



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013703/2024
Data 12/12/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 467.827,15 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	465.435,82
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	2.391,33
TOTAL:				467.827,15

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 467.827,15 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	462.519,68
0000057	020002.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155300000000	5.307,47
TOTAL:				467.827,15

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 12 dezembro de 2024

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR